

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 723005

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
486.455,93		578.544,07	8.750,00	477.705,93

FICHA.: 839 DATA.: 23/07/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0030/25 CONTRATO.: 139/2025

CREDOR.: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 44.115.511/0001-24

CÓDIGO: 833

U.F.: PI

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA

CIDADE.: FLORIANO

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC.ADM.Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....: 8.750,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 723005

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.750,00		8.750,00	8.750,00	0,00

FICHA...: 839 DATA LIQ...: 03/08/2026 LICITAÇÃO...: 0030/25 DOCUMENTO...: 000000000324
DATA EMP...: 23/07/2026 PROC ADM...: 100058/25 CONTRATO...: 139/2025
CREDOR...: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA DATA EMISSÃO DOC...: 03/08/2026
CNPJ/CPF: 44.115.511/0001-24 CÓDIGO: 833

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICIPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATO N °139/2025/PMPF
PROC.ADM.N° 079/2025

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.750,00

oito mil, setecentos e cinquenta reais

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

437,50

TOTAL DE DESCONTOS

437,50

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
060826017



Cadastrado em 06/08/2026

VALOR: 8.750,00

Nome(s) do Interessado

E-mail

J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal nº 000324, no valor de 8.750,00. Referente a prestação de serviço de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação, de acordo com o contrato nº 139/2025. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

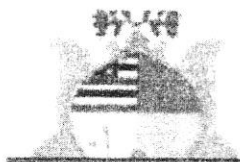
ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
06/08/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo

079

I 2025

Solicitação de Fornecimento

I

Modalidade

Referente ao Contrato nº

139/2025

Fornecedor J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Endereço RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
FLORIANO

CNPJ: 44.115.511/0001-24

Nº 213

CEP

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	SERVIDOR EM NUVEM-DATA CENTER.	MES	1	8.750,00	8.750,00

TOTAL PEDIDO**8.750,00**

Subpedido do pedido de compra: 00235/26.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO.COM OBJETO DE ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO N°139/2025, PE N°030/2025.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

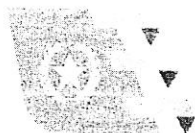
A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 23/07/2026

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE
J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 44.115.511/0001-24



PASSAGEM
FRANCA

CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA,
POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E
TELECOMUNICACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **Secretaria Municipal de Saúde De Passagem Franca – Ma**, Através do Fundo Municipal de Saúde De Passagem Franca-Ma, Sediada Na R Siqueira Campos, Sn, Centro, Passagem Franca - Ma, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, Neste Ato Representada Por Sua Secretária Municipal De Saúde A Sra. **Geane Cardoso Menezes**, Nº RG: 06003241720160, SSP-Ma, CPF Nº 282.912.983-00, Residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado Contratante, e do Outro Lado A Empresa **J Araújo Informática e Telecomunicação Ltda** CNPJ: 44.115.511/0001-24 endereço: Rua Raimundo Nunes de Almeida, Nº 213, Sala A Tiberão, Floriano - Pi, Cep: 64.806-435 Telefone: (89) 9444-5244 E-mail: Araujoinformatica.Flo@Gmail.Com Nome: Representada Por **José Afonso Araújo Da Paz** CPF: 034.313.923-50 E RG: 3024331 Spp./Pi, Sócio Administrador, Denominada Contratada, Resolvem Celebrar o Presente Contrato decorrente da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 030/2025/PMPF e do Processo Administrativo Nº 079/2025**, Com Fundamento Na Lei Nº 14.133/2021, Mediante:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
	Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo: • ?Painel de Autenticação; • ?Painel de calendário de produtividade; • ?Painel com informações de Hanseníase e Acamados com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com informações de Tuberculose e deficiência com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com informações de Fumante e álcoolátras com filtros avançados com datas iniciais e finais de pesquisa; • ?Painel com relatórios de produtividade das visitas domiciliares de cada equipe; • ?Painel com relatórios de produtividade das vacinas aplicadas por cada profissional; • ?Painel com relatórios de produtividade dos atendimentos odontológicos de cada	12	meses	RS 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais	RS 105.000,00	cento e cinco mil reais



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - PASSAGEM FRANCA - SP

profissional e equipe: • *Panel com localização Mapas dos usuários; • *Panel com controle dos usuários.									
Servidor em nuvem Data Center Virtual que inclui máquina de uso contínuo, com monitoramento 24x7x365 dias com Certificado de segurança SSL HTTPS; Processamento de 32xCPUs; Memória RAM de 128GB; 2TB de Espaço SSD; Taxa de transferência de 100Gbps; Backup automatizado (com execução periódica mínima a cada 3 (três) horas), de forma totalmente automática, abrangendo todos os dados, garantindo a integridade, disponibilidade e recuperação das informações; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Datacenter; Servidor de Domínio; Servidor Proxy; Servidor Firewall; Acompanhamento e treinamento mínimo presencial de 12 meses (com carga horária de 40 horas semanais), das funcionalidades do painel de monitoramento, acompanhadas de um técnico específico para cada equipe, afim de estabelecer um atendimento de suporte 100% confiável e eficaz.									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 105.000,00	
cento e cinco mil reais									

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

601.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS



PASSAGEM
FRANCA

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação:



DEPARTAMENTO DE
**PASSAGEM
FRANCA**

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

8.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

9. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
Município de Passagem Franca - MA

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA. 25 de julho de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 282.912.983-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

JARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 44.115.511/0001-24
JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ
CPF Nº 034.313.923-50
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 078/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.003.212/0001-02, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC, PDDE INTERATIVO, TRANSFEREGOV, SIGPC, GESTÃO PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. – VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2066 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA.MÁRCIA MENEZES SOUSA PELA CONTRATANTE, E A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. VINÍCIUS PIMENTEL COELHO PELA CONTRATADA.
PASSAGEM FRANCA – MA, 31 DE JULHO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-0c4d7b47beb42876be10385f3a67730ae5f8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 081/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ Nº 06.335.260/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. R\$ 417.705,00. (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais.) – DOTAÇÃO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. JONAS CAVALCANTE MATOS PELA CONTRATADA.
PASSAGEM FRANCA – MA, 31 DE JULHO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-6ba964c0d0e4bcd85ae2864f0ccd63c63f95565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 079/2025 – PE N.º 030/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.115.511/0001-24 OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação-Valor global- R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069

0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde10 301
Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAUDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10
301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos
Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e
Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. - PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA
ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: GEANE
CARDOSO MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE E J Araújo
Informática e Telecomunicação Ltda REPRESENTADA POR José
Afonso Araújo Da Paz PELA CONTRATADA

Passagem Franca - MA, 31 de julho de 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-5538d2baed551c7f8aa8242b6c6712a09fec911c

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011061, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-b99cadad17b5db998a84f67acccf39d9b392e7a0

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **CLAUDIA FERREIRA SILVA DIAS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005311, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-8eb28d751711fa22db800dd6106915abd20ea317

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SARA OLIVEIRA PAZ**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011481, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-a926073eac14a33d0da201cee5b2369544fca9c2



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU A MUDANÇA CRESSOU.

CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 139/2025 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E
TELECOMUNICACAO LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 139/2025, conforme Processo nº 079/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão das dotações orçamentárias: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Saúde, tendo como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO**” - Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIR A MUDANÇA CHEREZO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato N° 139/2025/PMPF, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde
10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato N° 139/2025/PMPF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 06 de outubro de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CPF nº 282.912.983-00



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU A MUDANÇA CREDOU

CONTRATO Nº 139/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 079/2025
PREGÃO Nº 030/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 139/2025/PMPF DE PRAZO
ORIUNDO DO PREGÃO Nº
030/2025/PMPF, CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 139/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO
079/2025, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE
PAINEL DE MONITORAMENTO
GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO
VOLTADO PARA O P E C,
INCLUINDO PAINEL DE
AUTENTICAÇÃO. E A EMPRESA J
ARAÚJO INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – PMPF/MA, sediada na R Siqueira Campos, Sn, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por seu secretário o Sra. GEANE CARDOSO MENEZES. RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF Nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 44.115.511/0001-24 endereços: Rua Raimundo Nunes de Almeida, Nº 213, Sala A Tiberão, Floriano - Pi. Cep: 64.806-435, neste ato representada pelo Sr. José Afonso Araújo Da Paz, inscrito no CPF

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERDIU A MUDANÇA CHEGOU.

nº 034.313.923-50, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 030/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º 079/2025**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste instrumento aditar o prazo do contrato nº 139/2025, em razão da necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual e da manutenção do interesse público, com base nos art. 124 da Lei 14.133/21, cláusula 2 do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

A prorrogação se justifica diante da necessidade continuidade da prestação de serviços.

Conforme o disposto no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os contratos administrativos podem ser prorrogados, mediante termo aditivo, nas hipóteses de interesse público e quando presentes justificativas devidamente formalizadas no processo administrativo.

A manutenção do prazo contratual é imprescindível para evitar a descontinuidade do serviço, garantindo a efetividade da política pública envolvida e a economicidade da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos já descritos no contrato inicial, bem como em posteriores alterações e inclusões caso sejam necessárias.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08
SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122
Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122
0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO
E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02
PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091
SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE

📍 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, conforme contrato de origem, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, assim sendo, fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o contrato de nº 139/2025 de 25/07/2026 a 25/07/2027.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos Contratantes.

Passagem Franca - MA, 21 de julho de 2026.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 282.912.983-00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

José Afonso Araújo da Paz
ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 44.115.511/0001-24
JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ
CPF Nº 034.313.923-50
CONTRATADA

PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE008/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa das Secretarias de Educação do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos da Concorrência Eletrônica 008/2026, resolve:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa **J.A.C. SÁ LTDA, CNPJ: 17.257.344/0001-83**, localizada na R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A, A, CENTRO - CEP: 65.680 000 - PASSAGEM FRANCA - MA, vencedora lote único - Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Assist. Social do certame do valor total: 15.022.814,65 (Quinze milhões, vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), segundo que consta nos autos do Concorrência Eletrônica 008/2026.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa **J.A.C. SÁ LTDA, CNPJ: 17.257.344/0001-83**, localizada na R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A, A, CENTRO - CEP: 65.680 000 - PASSAGEM FRANCA - MA, vencedora lote único - Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Assist. Social do certame do valor total: 15.022.814,65 (Quinze milhões, vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), segundo que consta nos autos do Concorrência Eletrônica 008/2026.

Passagem Franca - MA, 08 de julho de 2026.

Geane Cardoso Menezes
Secretaria Municipal de Saúde

Martha Porto Assunção Couto
Secretário Municipal De Assistência Social

Wando Marcos Duarte Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Identificador: 4599-417d22cb2dfd5cfbf3a1c57aa8aadb4f4749647

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025/PMPP

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025/PMPP
REF.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2025- PARTES:**
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **J ARAÚJO INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE
MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO
PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE AUTENTICAÇÃO -
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA
DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122
Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E**

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302
0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA
TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.**PRAZO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO EM
12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 25/07/2026
A 25/07/2027-. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA
2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA O SENHOR **GEANE
CARDOSO MENEZES**. PASSAGEM FRANCA - MA, 21 DE JULHO DE
2026.

Identificador: 4599-f2281254de039acb7883d62a081a59de7f809ff4

PORTARIA Nº 137/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 137/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para cargo de livre provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº ***.785.743-**, expedida pela SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício das funções junto ao prédio da Indústria do Conhecimento do SESI, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 7413-6701de3c9951e8298c9bca2d8cfe54ba003c2e3c

CONTRATO 139/2025

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18

ID Procedimento: PE0302025

ID Contrato: CT1392025

Número Contrato/Ano: 139/2025

Cpf Cnpj: 44.115.511/0001-24

Número Processo/Ano: 079/2025

Data Assinatura: 25/07/2025

Data Início: 25/07/2025

Data Fim: 25/07/2026

Valor: R\$ 105.000,00

Status: Em processamento

Objeto:

Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação

Procedimento

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12009188000118

Número Processo/Ano: 079/2025

Número Procedimento/Ano: 30/2025

Data Publicação: 08/07/2025

Número Lei/Ano:
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão:

<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>

Data Adesão: -

Regime Execução: 9 - Outros

Valor Estimado: R\$ 0,00

Data Sessão: 23/07/2025

CPF Autoridade: 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF n.º ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
ARAÚJO INFORMÁTICA
CNPJ nº 44.115.511/0001-24
0001-24

REQUERIMENTO

Floriano – Piauí, 03 de Agosto de 2026

A empresa **J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 44.115.511/0001-24, localizado na Rua Raimundo Nunes de Almeida, nº 213, Sala A, CEP: 64806-435, Floriano – PI, vem através desta, solicitar ao Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca – Maranhão, inscrita no CNPJ de nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, Passagem Franca – MA, o repasse no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), conforme prestação de serviço de Servidor com ambiente Data Center Virtual.

Referente a Nota Fiscal de nº **000324**, com código de autenticação: **6GVULIR047F01ED**.

Com contrato de nº 139/2025, Processo Administrativo nº 079/2025.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 0096-5

Tipo de conta: Conta Corrente

Conta: 69978-0

Chave PIX (CNPJ): 44115511000124

J Araújo Informática e Telecomunicação LTDA

José Afonso Araujo da Paz


J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Resp: José Afonso Araujo da Paz
CNPJ nº 44.115.511/0001-24

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser
verificada pela leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recapção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
	65VULIR047F01ED	113877	2203909124411551100012400000000032426081388713010
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000324	08/2026	03/08/2026 15:42:17	03/08/2026 15:42:20
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000324	1	03/08/2026 15:42:17	



EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
Endereço
RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, 213 SALA A, TIBERAIO,
Simples Nacional na Data da Competência
Sim

CNPJ / CPF / NIF
44.115.511/0001-24
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN

E-mail

CEP
64806-435

Inscrição Municipal
254996
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço
R SIQUEIRA CAMPOS, SN, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
12.009.188/0001-18
Município
PASSAGEM FRANCA -
MA

E-mail

CEP
65680-000

Inscrição Municipal

Telefone

Inscrição Estadual

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
010701 - Suporte técnico em informática, inclusive
instalação, configuração e manutenção de programas de
computação e bancos de dados.

Código de Tributação Municipal
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive
instalação, configuração e manutenção de
programas de computação e bancos de dados.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

Pais da Prestação
BR

NBS
1.1502.20.00

Descrição do serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO
MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS E PARCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTADO PARA O P E C, INCLUINDO PAINEL DE
AUTENTICAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO N° 139/2025, PE 030/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade

Pais Resultado da Prestação do Serviço
BR
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Município de Incidência do ISSQN
FLORIANO - PI
Número Processo Suspensão

Regime Especial de Tributação
-
Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 8.750,00

Desconto Incondicionado

Total Dedução/Reduções
R\$ 0,00

Cálculo do BM

BC ISSQN
R\$ 8.750,00

Alíquota Aplicada
2,67 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 233,63

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 0,00
PIS
R\$ 0,00

INSS
R\$ 0,00
COFINS
R\$ 0,00

CSLL
R\$ 0,00
Retenção do PIS/COFINS
R\$ 0,00

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 8.750,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido
R\$ 0,00

IRRF, INSS, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 8.750,00

IBS e CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS
R\$ 8.515,38

Aliq. do IBS (Total)
0,10%

Valor do IBS (Total)
R\$ 8,52

Aliq. do CBS (Federal)
0,90%

Valor do CBS (Federal)
R\$ 76,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 233,63

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conta Pessoa Jurídica:
J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Banco do Brasil
Conta Corrente
Agência: 0096-5
Conta corrente: 69978-0
José Afonso Araújo da Paz
Chave Pix (CNPJ): 44115511000124

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 03/08/2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria N° 69/2025



ITENS DA NOTA

Ordem	Discriminação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
1	1	1,00	8.750,00	8.750,00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.115.511/0001-24
Razão social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
Endereço: R RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA 213 SALA A/ TIBERAO / FLORIANO / PI / 64806-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603575784985702

Informação obtida em 03/08/2026 18:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 44.115.511/0001-24

Razão social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

Resultado da consulta em 04/08/2026 08:44:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 44.115.511/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:43 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **8ED8.22A8.24EC.B124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 44.115.511/0001-24 Período 04/08/2025 a 04/08/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
D8AA-0484-0799-6219	Negativa	10/06/2026 - 10:54:57	07/12/2026	Válida	
8ED8-22A8-24EC-B124	Negativa	19/02/2026 - 10:03:43	18/08/2026	Válida	
442B-55B3-6BF2-694F	Positiva com efeitos de negativa	26/08/2025 - 11:34:23	22/02/2026	Expirada	
F2F2-BFD1-6C1D-6C1C	Positiva com efeitos de negativa	22/08/2025 - 10:21:37	18/02/2026	Expirada	
6852-5556-3053-541E	Positiva com efeitos de negativa	20/08/2025 - 10:37:06	16/02/2026	Expirada	

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



Termos de Uso | Sobre



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010329964908

CPF/CNPJ: 44.115.511/0001-24

Nome/Razão Social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2026 09:36:58
VÁLIDA ATÉ 29/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: D296F8DB-34C9-4321-AAD5-B78D5B95CF5D



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010229971810

CPF/CNPJ: 44.115.511/0001-24

Nome/Razão Social: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

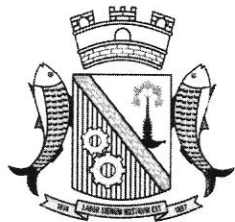
EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2026 11:08:51
VÁLIDA ATÉ 29/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BE1FC3EA-D0A5-42F7-AB87-7DD549708293



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA

NOME FANTASIA: ARAUJO INFORMATICA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 44.115.511/0001-24

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, 213 SALA A, TIBERAO

CIDADE: FLORIANO-PI

CEP: 64806-435

COMPLEMENTO:

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 900004940/2026

Documento emitido em: 08/06/2026

Válido em 90 dias, data início 08/06/2026, data fim 06/09/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.115.511/0001-24

Certidão nº: 51299268/2026

Expedição: 29/05/2026, às 16:37:15

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.115.511/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		060826017
OBJETO	Solicitação de pagamento referente ao Contrato nº 139/2025. Nota fiscal de nº 000324. No valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Relativo a prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação. Atendendo as Necessidades do Secretária Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA .	
CREDOR	J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Apostilamento, 1º Termo Aditivo e Publicações dos Extratos no DOM	9	Certidões Válidas
5	Extrato SINC- Contrata	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 07 de julho de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 817019

DATA: 17/08/2026

VENCTO:03/08/2026

PAGTO: 17/08/2026

Credor...: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUN CNPJ: 44.115.511/0001-24 Cod: 833

Endereço: RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA

Cidade...: FLORIANO

CEP:

Discriminação...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PR
ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NO MODELO DE PAINEL DE MONITORAMENTO GERAIS
E PARCIAIS DO MUNICIPIO VOLTADO PARA O P E C , INCLUINDO PAINEL DE AUTENTI
CAÇÃO DE ACESSO COM O CONTRATO N.º 130/2025/PMDF

Valor 8.750,00

(oito mil, setecentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.750,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72300	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.750,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50	R\$ 8.312,50
TOTAL					R\$ 8.750,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50	R\$ 8.312,50

Despesa Líquida: R\$ 8.312,50

ORDEM DE PAGAMENTO



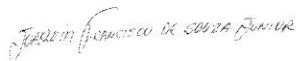
PAGUE-SE __/__/__

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		8.312,50
TOTAL. . .			R\$ 8.312,50

Despesa paga em 17/08/2026 Com os recursos acima discriminados

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

17/08/2026 - BANCO DO BRASIL - 18:28:45
241202412 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/08/2026

NR. DOCUMENTO 550.096.000.069.978

VALOR TOTAL 8.312,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J A I T LTDA

AGENCIA: 0096-5 CONTA: 69.978-0

NR. DOCUMENTO 552.412.000.027.145

=====

NR.AUTENTICACAO A.371.43F.ED7.9F6.633

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 817020

DATA: 17/08/2026

VENCTO:17/08/2026

PAGTO: 17/08/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **437,50**

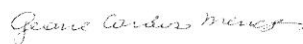
(quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 437,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1064	/ 1	EX	990008		R\$ 437,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50
TOTAL					R\$ 437,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50

Despesa Líquida: **R\$ 437,50**

ORDEM DE PAGAMENTO



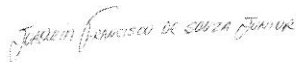
PAGUE-SE ____/____/____

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		437,50
TOTAL. . .			R\$ 437,50

Despesa paga em 17/08/2026 Com os recursos acima discriminados

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

17/08/2026 - BANCO DO BRASIL - 18:28:45
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/08/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 437,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.027.145

=====

NR.AUTENTICACAO B.70E.5B4.1EE.CF8.4ED

Transação efetuada com sucesso por: JI616331 JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.